

OFÍCIO N. 158/2024-SL/ALERR

Boa Vista, 13 de agosto de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Antonio Denarium
Governador do Estado de Roraima
Palácio Senador Hélio Campos
69301-380 – Boa Vista – RR

Assunto: Matéria aprovada para providência.

CASA CIVIL
RECEBIDO O ORIGINAL
DATA <u>27/08/24</u>
HORA: <u>16:00</u>
ASS: <u>Rubio</u>

Senhor Governador,

Encaminhamos, para as providências constantes do art. 43 da Constituição Estadual, as seguintes matérias, aprovadas nas sessões ordinárias do dia 06 de agosto de 2024:

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 201/2023*, de autoria da Deputada Joilma Teodora, que estabelece diretrizes gerais para o combate à violência contra mulher em ambiente escolar no estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 298/2023*, de autoria da Deputada Tayla Peres, que dispõe sobre a prioridade nas investigações para apuração de crimes de abuso, violência e/ou exploração sexual que tenham como vítimas crianças e/ou adolescentes no âmbito do estado de Roraima;

– *Autógrafo do Projeto de Lei nº 310/2023*, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, que dispõe sobre o reconhecimento das línguas indígenas faladas no estado de Roraima como patrimônio cultural imaterial, e estabelece a cooficialização de línguas indígenas e institui a Política Estadual de Proteção às Línguas Indígenas do estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Estadual **SOLDADO SAMPAIO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima